DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2006.

O povo do município de Patrocínio-MG., pro seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2006, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de abril de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento